



## **INDICAÇÃO Nº 6444, DE 2021**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que adote as providências necessárias para a implantação do programa “MEU PET”, no município de Franco da Rocha.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado de São Paulo que adote as providências necessárias para a implantação do programa “MEU PET”, no município de Franco da Rocha.

O programa visa à construção de clínicas veterinárias para oferecer serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração e adoção responsável.

As unidades poderão ser construídas em espaços cedidos pela prefeitura, com salas cirúrgicas, de medicação, internação e equipamentos para ofertar atendimento regionalizado aos animais domésticos.

Dessa forma, sugerimos a inclusão do município de Franco da Rocha no programa “MEU PET”, para que seja

construída uma clínica veterinária para dar assistência à saúde de animais domésticos.

Diante do exposto, apresento esta Indicação, esperando o seu devido encaminhamento.

Sala das Sessões, em 25/08/2021.

a) Patricia Bezerra